



ANEXO I – RESOLUÇÃO 50/2008

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O que está sendo solicitado ao CMDCA?

Apreciação para Aprovação do PROJETO “CEPA FORTALECENDO VIDAS” que visa captar recursos junto a empresas parceiras e pessoas físicas apoiadoras do trabalho das instituições executoras da CEPA, conforme resolução 50/2008 do CMDCA.

Qual é o foco do projeto?

O projeto pretende assegurar o desenvolvimento de atividades sócio educativas visando a promoção da cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e outras legislações vigentes.

Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos?

Serão beneficiadas 307 crianças da educação infantil, 192 crianças e adolescentes do SCFV, e 59 adolescentes e jovens do SCFV-TE.

Total: 558 crianças e adolescentes e 2.232 beneficiários indiretos (famílias e responsáveis pelas crianças e adolescentes incluindo idosos)

Qual é a área geográfica de abrangência?

O projeto será desenvolvido nas quatro (4) unidades da CEPA Social, que contempla as regiões central, sul, norte da cidade: na Região Centro, microrregião do Conselho Tutelar 8 - CEDEL e Instituição de Educação Infantil Lupicínio Rodrigues; na Região Glória, microrregião do Conselho tutelar 5 - Oficina do Pão; e na Região do Sarandi, microrregião do Conselho Tutelar 2 – Eugênia Conte.

Qual o objetivo do projeto?

Promover a formação e a qualificação dos atendimentos nas seguintes políticas: de Educação Infantil de crianças nas seguintes faixa etárias de 4 meses a 5 anos e 11 meses, e no Sistema Único de Assistência Social no programa no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, e (SCFV/TE) de 14 a 18 anos, das quatro unidades da CEPA Social em Porto Alegre.

Quais são as principais ações previstas?

No campo da política de educação infantil pretendemos realizar a ampliação de horário de atendimento para 12 horas, como principal objetivo de acolher as famílias trabalhadoras em função dos horários dos locais de trabalho. E um maior espaço de tempo de proteção social, com segurança alimentar, atividades pedagógicas. As principais atividades no campo da educação infantil são de promover ambiente de acolhimento, socialização, aprendizagem com atividades lúdico-pedagógicas.

No campo da política de assistência social no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), para a superação da vulnerabilidade, o desenvolvimento da autoestima e consciência de dignidade e exercício da cidadania, visando promover o protagonismo do adolescente através de oficinas de informática, padaria e confeitaria, cidadania, dança, esportes, ginástica, artesanato, horta urbana agroecológica - propomos o contato com a terra, a oportunidade de aprender sobre os nossos sentimentos através das atividades desenvolvidas, como: organização e preparação da terra, plantar, regar, transplantar, colher, o reaproveitamento com compostagem, e a cisterna, o despertar do cuidado, a paciência, do respeito em todo processo assim como na vida), entre outros, conforme interesse do grupo. As atividades recreativas e desafiadoras serão atrativas para a permanência no espaço, e no decorrer do processo, os alunos são convidados a refletir sobre as diferentes temáticas e agir como protagonistas junto a outros adolescentes e jovens de forma preventiva também extramuros, além de oferecer ferramentas para se tornarem multiplicadores em suas comunidades.



Que resultados você espera alcançar? Em que tempo?

Ainda estamos vivendo em tempos excepcionais causados pela pandemia do COVID-19. Precisamos levar muito em conta que crianças, adolescentes, jovens e seus familiares levam consigo as consequências psicossociais e econômicas. Assim, há muita necessidade de desenvolver resiliência e facilitar possibilidades de reinventar suas vidas. Em um momento de muita desesperança em meio a situações de violência consideramos essencial construir capacidades para fortalecer a dignidade das pessoas valorizando a vida. Para tanto, é necessário desenvolver autoestima, sociabilidade e conhecimentos que ajudem a definir planos de vida e ampliar a visão de sociedade e de mundo. A qualificação dos espaços de proteção e cuidado são aspectos fundamentais para o desenvolvimento integral das pessoas a quem acolhemos e com quem convivemos. O trabalho das nossas instituições tem sido referência pela dedicação às crianças, adolescentes e jovens, por honrar a missão que se propõe, por oportunizar espaços de protagonismo a quem vive à margem da sociedade, por incentivar a dignidade, pautados em valores éticos, educação e corresponsabilidade.

No período de 2022 a 2024, esperamos a redução das situações de conflitos e risco social das crianças e adolescentes; a permanência na educação formal; e maior participação de familiares e responsáveis no processo educativo das crianças e adolescentes.

Qual o valor total do projeto?

R\$ 2.262.771,13

Qual o valor a captar junto ao FUNCRANCA?

R\$ 2.262.771,13

Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles?

As unidades executoras têm parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e da Secretaria Municipal de Educação – SMED.

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- a. **RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA:** CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre
- b. **CNPJ:** 92.843.945/0001-93
- c. **ANO DE FUNDAÇÃO:** 17 de fevereiro de 1856
- d. **ENDEREÇO SEDE:** R. Senhor dos Passos, 202, 3º andar, Centro Histórico - Porto Alegre (RS)
- e. **Fone/Fax:** (51) 3224-5010 **E-mail:** cepa@cepa.org.br **Site:** www.cepa.org.br
- f. **NOME FANTASIA OU EXECUTORA DO PROJETO:** CEPA
Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Eugênia Conte – CIEC
Instituição de Educação Infantil e Assistência Social CEDEL
Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Lupicínio Rodrigues - LUPI
Oficina do Pão
- g. **ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:**
CIEC - Rua K, 120, Vila Nova Santa Rosa - Rubem Berta
CEDEL - Rua Otto Ernest Meyer, 95 - Azenha
LUPI – Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, 200 - Menino Deus
OFICINA DO PÃO - Rua Nossa Senhora das Graças, 77 – Glória
- h. **Número de registro CMDCA:** 820
- i. **Inscrição CMAS:** 160



2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A CEPA – Comunidade Evangélica de Porto Alegre está presente na Capital Gaúcha e Região Metropolitana desde 1856. É constituída pela união de 9 comunidades filiadas à IECLB - Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. É uma organização civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que desenvolve Serviços Educacionais e Sócio Assistenciais junto a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, proporcionando o convívio e a assimilação de valores éticos e humanísticos para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o acesso aos demais direitos sociais, por meio de ações de caráter educativo, preventivo, protetivo e proativo. Os valores da CEPA são fé e formação humanística cristã, dignidade e valorização personalizada do ser humano, responsabilidade e transparência na gestão de recursos, qualidade nos serviços prestados, e compromisso com a promoção da paz e da justiça.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto será desenvolvido nas Unidades Sociais da CEPA:
Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Eugênia Conte, na microrregião 2
Instituição de Educação Infantil e Assistência Social - CEDEL, na microrregião 8
Instituição de Educação Infantil e Assistência Social Lupicínio Rodrigues - LUPI, na microrregião 8
Oficina do Pão, na microrregião 5

3.2 PÚBLICO

BENEFICIÁRIO DIRETO

Serão beneficiados diretamente:

- 307 crianças de 0 a 6 anos.
- 192 Crianças e adolescentes de 6 anos à 14 anos.
- 59 adolescentes e jovens de 14 a 18 anos.

Total: 558 crianças e adolescentes

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS – Serão 2.232 beneficiários indiretos (famílias e responsáveis pelas crianças e adolescentes), e também pessoas idosas que têm ocorrido nas unidades sociais em busca de ajuda.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto visa captar recursos através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente junto a pessoas físicas e jurídicas, e destiná-los às unidades sociais da CEPA localizadas no Município de Porto Alegre, que proporcionam acolhimento, cuidado, proteção, motivação, preparação, educação e acompanhamento a centenas de crianças, adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade e risco social. As ações visam fomentar e fortalecer capacidades de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, possibilitando um presente e um futuro melhor nas suas comunidades. A dignidade de cada pessoa – criança, adolescente, jovem ou adulto - é um dom que lhe é inerente e do qual há necessidade de se tomar consciência, de ser reconhecida e fortalecida para que vivam em igualdade com todos e todas, conscientes de seus direitos e deveres. Contribui assim para o exercício de cidadania, superação de exclusões sociais, raciais e de gênero, fortalecendo assim a superação da violência e a promoção da paz com justiça.

Para tanto desejamos ir ao encontro de práticas que envolvam: inovação e inclusão no âmbito da educação brasileira, em nossos espaços institucionais, tendo em vista o que aprender e para que aprender, como ensinar e avaliar o processo educativo. Atualmente, entende-se que o indivíduo deverá ser capaz de “reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável, e para isso requer muito mais do que o acúmulo de informações”. Ou seja, desenvolver as competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação, saber lidar com as culturas digitais, resolver problemas, tomar decisões, identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver com as diferenças e as diversidades. E tudo isso se torna



possível a partir da implementação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular que aponta o seu pacto com a educação integral, e distingue a Educação Básica como formação e desenvolvimento humano pleno, privilegiando a dimensão intelectual (cognitiva) e a dimensão afetiva, propondo uma visão plural, integral do sujeito como centro de aprendizagem. Sendo então as instituições, um espaço democrático de aprendizagem e inclusão, que visa o respeito às diversidades. Além disso, determina os direitos de aprendizagens, visando uma mudança relevante no processo de ensino e socialização, com a finalidade de contribuir para a formação integral dos sujeitos e sua permanência neste ambiente que acolhe e resignifica, bem como forma cidadãos capazes de transformar-se e promover uma sociedade mais justa e igualitária. As unidades sociais oferecem serviços de: Educação Infantil (4 meses a 5 anos e 11 meses), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV (6 a 14 anos e de 14 a 18 anos de idade), além de atividades de qualificação e formação com as famílias e equipes de colaboradores. As instituições executoras orientam-se por princípios e valores éticos cristãos, promovem o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes e de suas famílias, com qualidade, proporcionando a inclusão social, a garantia dos seus direitos, o aprendizado, a convivência e a cidadania através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV - Modalidade Trabalho Educativo (Informática/ Padaria) de 14 anos a 17 anos e 11 meses de idade.

3. 4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral		
Desenvolver atividades educacionais infantis e sócio educativas visando a promoção da cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
1. Oferecer ambiente de acolhida, afetividade, e estímulo visando o desenvolvimento integral de crianças de quatro meses a cinco anos e onze meses de idade.	<i>A. Garantir a qualidade de um espaço privilegiado em que o jogo, o lúdico, o simbólico, a criatividade e alegria da ação favoreçam o pleno desenvolvimento da criança, partindo das suas próprias possibilidades e necessidades. B. Atividades lúdico-pedagógicas de música, esporte, artes plásticas e teatro. C. Orientação e educação alimentar.</i>	12 meses
2. Oportunizar espaços de aprendizagem integral, embasados na BNCC.	<i>A. A Base Nacional Comum Curricular é um documento oficial que tem como objetivo uniformizar os conteúdos e habilidades a serem trabalhados com os alunos durante a Educação Básica, com ela embasamos nossas práticas diárias, alinhando assim os direitos de nossos alunos e o desenvolvimento integral de suas habilidades e competências.</i>	
3. Promover a cidadania através do protagonismo e da participação e desenvolvimento das potencialidades de crianças e adolescentes de seis a quatorze anos e onze meses.	<i>A. Oportunizar formas de rompimento dos ciclos de violência humana e ambiental;</i>	



<p>4. Contribuir para o fortalecimento da identidade de jovens de quatorze a dezoito anos a fim de despertar a reflexão para as futuras escolhas.</p>	<p>A. Oportunizar espaços de diálogo que estimulem práticas de exercício da cidadania e a formulação de projetos de vida e preparação para o mundo do trabalho.</p>	
<p>5. Fortalecer as relações e vínculos familiares e comunitários tendo em conta as consequências psico-sociais e econômicas resultantes da pandemia do COVID-19.</p>	<p>A. Oficinas sobre relações de gênero e sexualidade. B. Oficinas sobre substâncias psicoativas estudadas e alertadas dos riscos. C. Capacitação de colaboradores em temas relacionados com convivência familiar, justiça de gênero e cultura de paz e não violência. D. Oficinas e oportunidades voltadas para a ressocialização pós-pandemia e necessária resiliência.</p>	
<p>6. Fortalecer os processos de gestão, sustentabilidade e visibilização das unidades sociais.</p>	<p>Manter profissionais qualificados na área administrativa e contábil para garantir transparência, credibilidade e eficiência; Identificar obstáculos e riscos, e buscar parceiros diretos e aliados (Estado, Empresariado, Sociedade Civil e Igreja); Manter e adequar espaços físicos às exigências legais; Realizar trabalho articulado com a rede de proteção da criança e do adolescente.</p>	
<p>7. Aquisição e manutenção ou ampliação dos espaços das unidades sociais.</p>	<p>A. Realizar a articulação para aquisição e ampliação de atendimento de crianças, adolescentes e jovens. B. Garantir espaços de acessibilidade nas unidades sociais. C. Investir em energia limpa e assegurando maior economicidade e conservação ao meio ambiente.</p>	
<p>8. Priorizar a função social da educação fortalecendo inter-relações.</p>	<p>Oficinas e atividades lúdicas para facilitar o papel de conhecer, compreender e apoiar a todos, conduzir à sua formação como cidadãos reflexivos, organizados, responsáveis, críticos e comprometidos com a resolução de problemas.</p>	
<p>9. Adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e promoção de espaços de Inclusão, agregando a diversidade e fortalecendo o protagonismo.</p>	<p>A. Oficinas sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU – Agenda 2030 - que multipliquem o conceito de educação inclusiva com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nessa visão, igualdade e diferença se constituem em valores indissociáveis. B. Oficinas para construir base de entendimento que contemple a educação inclusiva sendo percebida como parte de uma estratégia maior e complexa para a construção de uma sociedade que inclua todos e todas de forma justa e digna.</p>	



3.5 CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?

12 meses, em duas etapas.

3.6 METODOLOGIA

A partir do planejamento estratégico das unidades sociais da CEPA e dos objetivos alinhados à LOAS, ECA, PNAS e BNCC, buscamos construir as ações de forma coletiva incluindo os públicos atendidos.

Uma alternativa didático-metodológica são as atividades pedagógicas que se caracterizam pela construção de conhecimento, conceitos e através de ações de desconstrução e reconstrução dos mesmos de maneira lúdica, criativa, crítica, dialogada, com trocas de saberes, e interessante aos sujeitos envolvidos no processo de exercício da aprendizagem.

A metodologia apresentada no trabalho realizado é uma reflexão sobre os caminhos utilizados para criarmos possibilidades de concretizar um processo pedagógico vivenciado em forma de oficinas. Estas atividades são estruturadas e desenvolvidas através da metodologia pedagógica de projetos que perpassam as cinco esferas da vida humana: conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e espiritualidade.

A rotina de atividades diárias é dividida em momentos de: acolhimento, roda de conversa, apresentação da temática, atividade (momento prático), lanche/refeições, fechamento da atividade e avaliação.

As unidades executoras são parceiras da Prefeitura de Porto Alegre através das políticas de Assistência Social e Educação. Mas para desenvolver o projeto, há a necessidade de realizar serviços e melhorias que não são atendidas nessas parcerias.

Todos os itens do orçamento físico-financeiro relacionam-se com as necessidades de consumo, de pessoal e de materiais e equipamentos necessários para a execução do projeto. Cada unidade executora relacionou suas necessidades visando manter e melhorar o nível de atendimento ao seu público.

Além da equipe de colaboradores das unidades executoras e profissionais qualificados que ministram as atividades pedagógicas, há ainda uma equipe de apoio formada por assessorias e pessoal qualificado em áreas administrativas específicas.

Também serão realizadas melhorias nos espaços físicos das unidades sociais devido aos desgastes provocados pelo tempo, bem como serviços preventivos essenciais para o funcionamento, segurança e qualidade de vida dos colaboradores, beneficiários e suas famílias.

Ainda na busca de oferecer ambientes de acolhida, aprendizagem e de fortalecimento das relações, serão adquiridos equipamentos tecnológicos atualizados, móveis adequados e equipamentos para convívio social, bem como outros produtos que auxiliem na manutenção das sedes onde o projeto é executado.

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

A comunidade participa conjuntamente com as crianças e adolescentes em atividades diversas contemplando preocupações e assuntos trazidos pelas crianças e famílias no decorrer do ano. Nos espaços de reuniões e encontros, os usuários fazem avaliação dos serviços, trocas e elencam suas demandas. As crianças participam também da execução, na construção conjunta de projetos na organização e preparação dos espaços, na confecção de lanches, nos relatos escritos das avaliações. Mensalmente acontecem assembleias com os grupos do SCFV coordenadas pelos representantes eleitos pelo próprio grupo. A educação Infantil tem oportunizado encontros trimestrais para avaliação das atividades bem como a construção de novas metas de ação coletiva.



3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

Prestamos serviços educacionais e sócios assistenciais de proteção social básica com interface nas demais políticas públicas locais: de educação, saúde, cultura, esportes; cada instituição participa na sua rede local, articulando com o Conselho Tutelar, Cras e Creas, Corás, Fóruns Temáticos, além do Fórum de Entidades.

3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Oferecer ambiente de acolhida, afetividade, socialização e estímulo visando o desenvolvimento integral de crianças de quatro meses a cinco anos e onze meses de idade e ações psicossociais de resiliência pós pandemia.	01.	Participação	Lista de frequência	Mensal
2. Promover a cidadania através do protagonismo, da participação e desenvolvimento das potencialidades de crianças e adolescentes de seis a quatorze anos e onze meses.	01.	Participação	Lista de frequência	Mensal
3. Contribuir para o fortalecimento da identidade de jovens de quatorze a dezoito anos a fim de despertar a reflexão para as escolhas em relação ao mundo do trabalho e da construção de projeto de vida.	01.	Participação	Lista de frequência	Mensal
4. Fortalecer as relações e vínculos familiares e comunitários.	01.	Participação	Lista de frequência	Semestral
5. Fortalecer os processos de gestão, sustentabilidade e visibilização das unidades sociais.	01.	Participação	Lista de frequência	Mensal
6. Priorizar a função social, fortalecendo as questões referentes às inter-relações.		Desenvolvimento	Pareceres descritivos	Semestral



7. Promover espaços de Inclusão, agregando diversidade, fortalecendo o protagonismo.		<i>Desenvolvimento</i>	<i>Pareceres descritivos</i>	<i>Semestral</i>
8. Criar espaços de construção coletiva inclusiva e dialogal considerando os sujeitos em sua integralidade.		<i>Desenvolvimento</i>	<i>Pareceres descritivos</i>	<i>Semestral</i>

3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Mídias eletrônicas diversas		Divulgar	s/custo
Informativos internos (murais, jornais...)		Divulgar	s/custo
Boletim Informativo / Relatório Anual / Folders / Cartazes	8000 exemplares	Divulgar e aproximar do público atendido e financiador.	12.000,00

3.11 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$ 2.262.771,13
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	R\$ 2.262.771,13



ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO			
1. CONSUMO	CUSTO MÊS	Nº MÊS	CUSTO TOTAL
1.1 Alimentos / Lanches	R\$ 4.650,00	12	R\$ 55.800,00
1.2 Materiais de Limpeza e Higiene	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
1.3 Materiais Pedagógico e Didático	R\$ 4.000,00	12	R\$ 48.000,00
1.4 Materiais de Expediente	R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
1.5 Materiais de Informática	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
1.6 Materias de Construção e Reformas	R\$ 8.200,00	6	R\$ 49.200,00
1.7 Materiais Elétrico e Hidráulico	R\$ 2.000,00	8	R\$ 16.000,00
1.8 Materiais de Reposição	R\$ 1.800,00	2	R\$ 3.600,00
1.9 Tintas	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00
1.10 Telhas	R\$ 3.000,00	2	R\$ 6.000,00
1.11 Telhado do portão até entrada	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
1.12 Bancada para Sala de Informática	R\$ 2.500,00	4	R\$ 10.000,00
1.13 Armário de Ferro	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
1.14 Fechaduras e manutenção	R\$ 400,00	4	R\$ 1.600,00
1.15 Forro PVC	R\$ 10.000,00	6	R\$ 60.000,00
1.16 Conçertina	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00
1.17 Aberturas (Portas e janelas)	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00
1.18 Utensílios Diversos (Copa e cozinha)	R\$ 1.175,00	12	R\$ 14.100,00
1.19 Uniformes	R\$ 5.300,00	2	R\$ 10.600,00
1.20 Piso antiderrapante	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
1.21 Piso	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 64.625,00		R\$ 377.600,00
2. PESSOAL E ENCARGOS	CUSTO MÊS	Nº MÊS	CUSTO TOTAL
2.1 Coordenadora (CIEC)	R\$ 5.716,85	12	R\$ 68.602,20
2.2 Coordenadora (LUPI)	R\$ 4.267,06	12	R\$ 51.204,72
2.3 Coordenadora Pedagógica (CIEC)	R\$ 4.316,40	12	R\$ 51.796,80
2.4 Coordenadora Pedagógica (CEDEL)	R\$ 3.828,78	12	R\$ 45.945,36
2.5 Coordenadora Serviço Social (Rateio unidades executoras)	R\$ 2.800,20	12	R\$ 33.602,40
2.6 Psicóloga (CEDEL)	R\$ 4.902,08	12	R\$ 58.824,96
2.7 Analista Departamento Pessoal (Rateio unidades executoras)	R\$ 6.478,52	12	R\$ 77.742,24
2.8 Assistente Adm/Fin Operacional (Rateio unidades executoras)	R\$ 5.886,00	12	R\$ 70.632,00
2.9 Auxiliar Administrativo (Rateio unidades executoras)	R\$ 2.830,83	12	R\$ 33.969,96
2.10 Serviços Gerais (Rateio unidades executoras)	R\$ 866,00	12	R\$ 10.392,00
2.11 Auxiliar Serviços Gerais (LUPI)	R\$ 1.064,80	12	R\$ 12.777,60
2.12 Assistente Social (CEDEL)	R\$ 5.344,40	12	R\$ 64.132,80
2.13 Educador Social (CIEC / CEDEL)	R\$ 2.300,81	12	R\$ 27.609,72
2.14 Auxiliar Educador Social (CIEC / CEDEL)	R\$ 1.788,04	12	R\$ 21.456,48
2.15 Técnica Desenvolvimento Infantil (CIEC / LUPI)	R\$ 2.193,83	12	R\$ 26.325,96
2.16 Auxiliar Desenvolvimento Infantil (CIEC / LUPI)	R\$ 1.788,04	12	R\$ 21.456,48
2.17 Cozinheira (CIEC / CEDEL / LUPI)	R\$ 2.264,59	12	R\$ 27.175,08
2.18 Auxiliar de Cozinha (CIEC / CEDEL / LUPI)	R\$ 1.556,92	12	R\$ 18.683,04
2.19 Instrutor Social (CIEC / CEDEL)	R\$ 1.956,53	12	R\$ 23.478,36
2.20 FGTS (Rateio unidades executoras)	R\$ 1.510,00	12	R\$ 18.120,00
2.21 FGTS (CIEC)	R\$ 1.910,00	12	R\$ 22.920,00
2.22 FGTS (LUPI)	R\$ 1.050,00	12	R\$ 12.600,00
2.23 FGTS (CEDEL)	R\$ 1.915,00	12	R\$ 22.980,00
SUB-TOTAL	R\$ 68.535,68		R\$ 822.428,16



3. SERVIÇOS DE TERCEIROS	CUSTO MÊS	Nº MÊS	CUSTO TOTAL
3.1 Assessoria Jurídica (Rateio unidades executoras)	R\$ 5.130,85	12	R\$ 61.570,20
3.2 Assessoria Contábil (Rateio unidades executoras)	R\$ 4.333,48	12	R\$ 52.001,76
3.3 Assessoria Técnica Serviço Social (Rateio unidades executoras)	R\$ 4.835,63	12	R\$ 58.027,56
3.4 Assessoria e Formação de Desenv. de Educadores (CEDEL)	R\$ 4.200,00	1	R\$ 4.200,00
3.5 Medicina e Segurança do Trabalho (Rateio unidades executoras)	R\$ 1.670,00	12	R\$ 20.040,00
3.6 Suporte Sist. Depto. Pessoal (Rateio unidades executoras)	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
3.7 Consult/Auditoria p/ Transp. Result. (Rateio unidades executoras)	R\$ 654,00	12	R\$ 7.848,00
3.8 Marketing / Divulgação / Publicidade (Rateio unidades executoras)	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
3.9 Impressão de Mat. Divulg. Publicidade (Rateio unidades executoras)	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
3.10 Fotocópias / Impressões (Rateio unidades executoras)	R\$ 890,00	12	R\$ 10.680,00
3.11 Energia Elétrica (CEPA Social)	R\$ 1.470,00	12	R\$ 17.640,00
3.12 Internet (CEPA Social)	R\$ 250,00	12	R\$ 3.000,00
3.13 Oficinas Lúdicas de Arte e Educação (LUPI)	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
3.14 Oficina de Desenho e Pintura (CEDEL)	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
3.15 Oficina de Capoeira (LUPI)	R\$ 950,00	12	R\$ 11.400,00
3.16 Oficina de Esportes (OF. PÃO / CEDEL / CIEC)	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
3.17 Oficina de Desenvolvimento Sócioemocional (CEDEL)	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
3.18 Oficineiro de Musicalização (OF. PÃO / CEDEL)	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
3.19 Oficineiro de Teatro (CEDEL)	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
3.20 Oficina de Educação Ambiental (CEDEL)	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
3.21 Oficina de Informática (OF. PÃO / CEDEL)	R\$ 1.500,00	6	R\$ 9.000,00
3.22 Manutenção, Reparos e Pintura do Prédio e Outros (CEDEL)	R\$ 15.600,00	6	R\$ 93.600,00
3.23 Manutenção, Reparos e Pintura do Prédio e Outros (CIEC)	R\$ 14.000,00	6	R\$ 84.000,00
3.24 Manutenção, Reparos e Pintura de Salas e Setores (LUPI)	R\$ 6.050,00	6	R\$ 36.300,00
3.25 Manutenção e Reforma de Grades (CEDEL)	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
3.26 Manutenção e Reforma do Telhado (LUPI)	R\$ 7.330,00	6	R\$ 43.980,00
3.27 Manutenção e Reforma Salão (LUPI)	R\$ 6.330,00	6	R\$ 37.980,00
3.28 Manutenção e Limpeza de Telhado e Calhas (CEDEL)	R\$ 840,00	6	R\$ 5.040,00
3.29 Locação e Manutenção Equipamento Informática/impressão (LUPI)	R\$ 670,00	12	R\$ 8.040,00
3.30 Substituição do Telhado (CEDEL)	R\$ 5.785,00	6	R\$ 34.710,00
3.31 Dedetização e Caixa d'água (CEDEL)	R\$ 1.800,00	1	R\$ 1.800,00
3.32 Colocação de grades / telas (CIEC)	R\$ 4.697,50	4	R\$ 18.790,00
3.33 Instalação de Cisterna (CEDEL)	R\$ 1.500,00	2	R\$ 3.000,00
3.34 Instalação de Ventilador (CEDEL)	R\$ 1.000,00	1	R\$ 1.000,00
3.35 Instalação e Substituição de Lâmpadas e Luminárias (CEDEL)	R\$ 5.880,00	1	R\$ 5.880,00
3.36 Instalação de Junker (CEDEL)	R\$ 1.080,00	1	R\$ 1.080,00
3.37 Serviços de Transporte de Ônibus (CEDEL)	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00
3.38 Serviços de Nutrição (CIEC / LUPI / CEDEL)	R\$ 2.592,00	12	R\$ 31.104,00
3.39 Serviços de Segurança (CIEC)	R\$ 1.800,00	4	R\$ 7.200,00
3.40 Serviço de cabeamento de rede (CIEC)	R\$ 550,00	12	R\$ 6.600,00
3.41 Reforma de Piso (OF.PÃO)	R\$ 6.000,00	2	R\$ 12.000,00
3.42 Serviços de Troca de Piso de Salas (CEDEL)	R\$ 4.170,00	12	R\$ 50.040,00
3.43 Serviço de Revisão Elétrica (CEDEL)	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
3.44 Serviço de Revisão Hidráulica (CEDEL)	R\$ 5.000,00	2	R\$ 10.000,00
3.45 Recarga de Extintores (CIEC / LUPI / CEDEL / OF.PÃO)	R\$ 2.500,00	2	R\$ 5.000,00
3.46 Instalação de Split (CEDEL)	R\$ 2.220,00	1	R\$ 2.220,00
SUB-TOTAL	R\$ 145.478,46		R\$ 863.371,52



4. OUTROS			
SUB-TOTAL			
	R\$		R\$
5. PERMANENTE			
	CUSTO MÊS	Nº MÊS	CUSTO TOTAL
5.1 06 Ar Condicionado Split (CEDEL)	R\$ 1.852,63	2	R\$ 11.115,78
5.2 09 TV / Monitor Smart (LUPI / CEDEL / CIEC / OF.PÃO)	R\$ 2.399,00	2	R\$ 21.591,00
5.3 01 Toldo (CEDEL)	R\$ 6.800,00	1	R\$ 6.800,00
5.4 03 Cisternas (CEDEL)	R\$ 2.700,00	1	R\$ 8.100,00
5.5 01 Rede de Proteção (CEDEL)	R\$ 7.000,00	1	R\$ 7.000,00
5.6 01 Aparelho de Motricidade (CEDEL)	R\$ 16.000,00	1	R\$ 16.000,00
5.7 01 Mesa de Ping Pong (CEDEL ou OF.PÃO)	R\$ 3.702,43	1	R\$ 3.702,43
5.8 01 Pebolin (CEDEL ou OF.PÃO)	R\$ 2.089,91	1	R\$ 2.089,91
5.9 03 Ventiladores (CEDEL)	R\$ 367,03	1	R\$ 1.101,09
5.10 05 Quadros Branco (CIEC / CEDEL)	R\$ 211,57	1	R\$ 1.057,85
5.11 05 Computadores (LUPI / CEDEL / CIEC / OF.PÃO / CEPAS SOCIAL)	R\$ 2.932,49	2	R\$ 14.662,45
5.12 05 Notebooks (LUPI / CEDEL / CIEC / OF.PÃO)	R\$ 4.463,00	2	R\$ 22.315,00
5.13 01 Projetor Portátil + Tela de Projeção (OF.PÃO)	R\$ 6.263,50	1	R\$ 6.263,50
5.14 10 Armários e arquivos em MDF (CIEC / CEDEL)	R\$ 1.420,00	1	R\$ 14.200,00
5.15 10 Mesas (CIEC / CEDEL)	R\$ 895,00	1	R\$ 8.950,00
5.16 18 Cadeiras (CIEC / CEDEL)	R\$ 565,00	1	R\$ 10.170,00
5.17 30 Estantes de Aço (CIEC / CEDEL)	R\$ 545,00	2	R\$ 16.350,00
5.18 02 Geladeiras (OF.PÃO / CEDEL)	R\$ 6.263,50	2	R\$ 12.527,00
5.19 01 Fogão Industrial (OF.PÃO)	R\$ 1.620,00	1	R\$ 1.620,00
5.20 01 Aspirador de Pó (LUPI ou CEDEL)	R\$ 1.699,89	1	R\$ 1.699,89
5.21 01 Lavadora de Alta Pressão (CEDEL)	R\$ 2.199,09	1	R\$ 2.199,09
5.22 01 Ferro de Passar Roupa (CEDEL)	R\$ 359,00	1	R\$ 359,00
5.23 02 Equipamentos de som (OF.PÃO ou CEDEL)	R\$ 2.469,00	1	R\$ 4.938,00
5.24 06 Carrinhos de Limpeza (LUPI / CEDEL / OF.PÃO)	R\$ 759,91	2	R\$ 4.559,46
SUB-TOTAL	R\$ 75.576,95		R\$ 199.371,45
TOTAL	R\$ 354.216,09		R\$ 2.262.771,13

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2022.



CARLOS ALBERTO WUNSCHÉ
Presidente